



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 1.848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

**“Declara de interesse público o perímetro urbano da Vila Mônica, situada no Município de Divino-MG.**

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


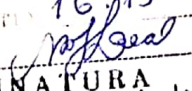
Art. 1º- Para atender à necessidades da coletividade, o Município de Divino-MG, declara de interesse público, o perímetro urbano da Vila Mônica situada no Município de Divino-MG, visando o desenvolvimento de serviços de Assistência Social, saúde, educação, infraestrutura urbana, esporte e lazer.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino 22 de Novembro 2013

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 25/11/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass do responsável

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Recebido 25/11/2013  
Horário 16:15  
  
ASSINATURA  
Mazeni Justiniana Henrique Leal  
SECRETARIA

Rua Marina Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br) e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)